



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 320/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE AGOSTO 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 320/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE AGOSTO 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula **SIAPE 2446233-8**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de palestra, na cidade de Rio Janeiro - RJ, no período de **03/09/2019 a 05/09/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000974/2014-68**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

RESOLVE:

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos no período mencionado no artigo anterior.